

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI CNPJ : 25629809000108		02 Razão Social/Nome IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA			
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) ROD BR-050 KM 69/70			04 Bairro MINAS GERAIS		
05 Município Uberlândia	06 UF MG	07 CEP 38402019	08 CNAE 4731800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 25629809000108	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 21043458168		11 Nome Lucas Souza Vieira			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua Olinto Soares, 51			13 Bairro Tocantins		
14 Município Uberlândia	15 UF MG	16 CEP 38415360	17 CTPS (nº, série, UF) 7933863/0040MG		18 CPF 11821478606
19 Data de Nascimento 27/05/1992		20 Nome da Mãe Margarida Cordeiro de S. Vieira			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 2.011,90	24 Data de Admissão 05/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/06/2022	26 Data de Afastamento 02/06/2022	27 Cód. Afastamento PD0	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 554.985.93-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 13504290000152 Sinpospetro do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 2 dias de Salário	89,30	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	26,79	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 3/12 avos	502,98	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 3/12 avos	502,98	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	167,66
69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-Quebra de Caixa	8,93				
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	1.298,64
DEDUÇÕES					
Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	310,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	0,00	112.2-Previdência Social - 13º Salário	37,72	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115-Faltas Hora : 102,4	812,67		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.160,39
				VALOR LÍQUIDO	138,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI
CNPJ : 2562980900010802 Razão Social/Nome
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA**TRABALHADOR**10 PIS/PASEP
2104345816811 Nome
Lucas Souza Vieira17 CTPS (nº, série, UF)
7933863/0040MG18 CPF
1182147860619 Data de Nascimento
27/05/199220 Nome da Mãe
Margarida Cordeiro de S. Vieira**CONTRATO**22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado24 Data de Admissão
05/03/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
02/06/202227 Cód. Afast.
PD029 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,0030 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 138,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Marcio Alcantara -
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Camila Lopes

para Financeiro, mim, Adilson, Cibelle, Fiscal

Segue para pagamento hoje a rescisão do Lucas
segue número Pix 11821478606

Cibelle autoriza o pagamento?

Espelho do Cartão de Ponto		20/05/2022 a 19/06/2022						
Empresa: 1 - RMAOS ALCANTARA & CIA LTDA		C.N.P.J.: 26628870000108						
Endereço: BR 080 KM670 - UBERLÂNDIA - MG								
Funcionário: 09030 - LUCAS SOUZA VIEIRA		C.T.P.S.						
Função: 41 - FRENTISTA CAIXA								
Centro de Custo: 11 - POSTO								
Escala: 060 - 11:00 às 14:00 - 15:05 às 19:25								
Data	Por Marcação	Descrição	Ho	150%	MF	AdN	Art. 71	Som. 427
20/05 - ter	155	Falta			7,20			
21/05 - qua	155	Falta			7,20			
22/05 - qui	155	Falta			7,20			
23/05 - sex	155	Falta			7,20			
24/05 - sab	155	Falta			7,20			
25/05 - dom	155	Falta			7,20			
26/05 - seg	155	Falta			7,20			
27/05 - ter	155	Falta			7,20			

 **Lucas.pdf**